



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 131, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 1714/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
353/1	Neiva Angele Mundt Bressan	Gabinete	2021/2022 2022/2023	03/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico  
3054 Nº \_\_\_\_\_  
de 02/04/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Juêlin  
Visto